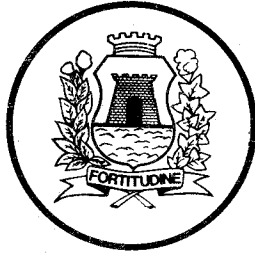


Resolução 1107/ de 14.12.91  
91

D.O.M 9990 de 20.12



Arquivado  
12.02.92

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DIGITALIZADO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EM: 06/108/100

REGIA  
FUNCIONÁRIO

Projeto de Resolução N.º 068/  
91

Data 13 / 12 / 91

Mesa Diretora

INTERESSADO

ASSUNTO

Concede ao Vereador Soliméris Aleumar, licença para ausentar-se do Estado e do País na forma que indica



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 011071991

Projeto: 00681991

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: LICENCA





## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1107 DE 14 DE dezembro DE 1991.

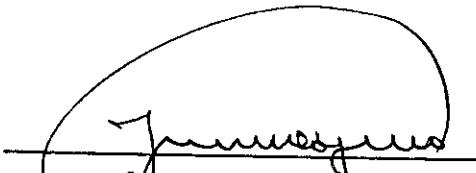
Concede ao Vereador Solinésio Alencar, licença para ausentar-se do Estado e do País na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Solinésio Alencar permissão para ausentar-se do Estado e do País nos termos da Legislação Vigente, no período de 1º de janeiro a 15 de fevereiro de 1992.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1991.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MARIA COUTO  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**APROVADO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063/91

EM 13/12/91

*[Signature]*  
Presidente

Em Discussão Única.

Em 13/12/91

*[Signature]*  
Presidente

Concede ao Vereador Solinésio Alencar, licença para ausentar-se do Estado e do País na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Solinésio Alencar permissão para ausentar-se do Estado e do País nos termos da Legislação Vigente, no período de 1º de janeiro a 15 de fevereiro de 1992.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de dezembro de 1991.

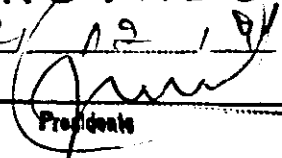
<i>[Signature]</i>	PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	1º VICE-PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	2º VICE-PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	1º SECRETÁRIO
<i>[Signature]</i>	2º SECRETÁRIO
<i>[Signature]</i>	3º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

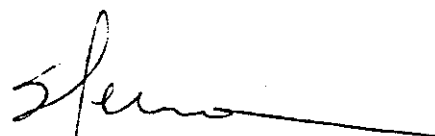
REQUERIMENTO Nº 1803 /91

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

**APROVADO**  
EM 12 / 12 / 91  
  
Presidente

O(A) Vereador(a) abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação vigente, vem mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para se ausentar do Estado e do País, no período de 01.01.92 à 15.02.92.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de dezembro de 1991.

  
**SOLINÉSIO ALENCAR**  
Vereador

ESL/91





# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 2467 /91

Fortaleza, 19 de dezembro de 1991.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1107/91 de 14 de dezembro de 1991, que "Concede ao Vereador SO LINÉSIO ALENCAR, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS, na forma que indica".

Atenciosamente,

  
Vereador José M<sup>a</sup> C. Bezerra

Presidente

Ilmo. Sr.

PAULO COELHO ARAUJO

DD: Diretor do Diário Oficial do Município

Fortaleza - Ce.